



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 72, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26 - inciso IX da [Lei Complementar nº 75, de 20.5.1993](#), e considerando as disposições do art. 127 - § 2º da [Constituição Federal](#), RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Trabalho, da Carreira do Ministério Público do Trabalho, o Doutor Eduardo Sidney Serra Filho, habilitado em 30º lugar no 20º Concurso Público de provas e títulos, em vaga decorrente da promoção do Procurador do Trabalho Dimas Moreira da Silva, CPF nº 740.981.528-00, pela [Portaria PGR/MPU nº 67, de 7/8/2019](#), publicada no DOU de 9/8/2019, em vaga criada pela [Lei nº 7.520/1986](#).

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 ago. 2019. Seção 2, p. 55.](#)

Ministério Público Federal